

PORTARIA N.º 10046, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2020

"Atribui Função Gratificada ao Servidor Municipal Marcos Antônio Schmidt dá outras providências"

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e em acordo com o Art. 22, Anexo II, da Lei Municipal n.º 1304, de 14 de Fevereiro de 2011, **Concede**, a partir de 17 de Fevereiro de 2020, a Função Gratificada de Secretário Adjunto da Secretaria de Obras, Viação e Serviços Públicos, ao Servidor Municipal **Marcos Antônio Schmidt**, Matrícula n.º 558, no Cargo de Operador de Máquinas, lotado na Secretaria de Obras, Viação e Serviços Públicos, com os deveres, atribuições, condições de trabalho e requisitos para investidura definidos pelo anexo II da supra-aludida Lei, percebendo ao vencimento mensal correspondente a FG – 5.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,
em 10 de Fevereiro de 2020.

DIL MARCOS RICHESKY DA SILVA
Prefeito Municipal em Exercício

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

OSMAR GHISLENI
Secretário Adjunto da Administração
e Planejamento.